



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
REUNIÃO DAS COMISSÕES

Aos dez dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, realizaram-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação – CNE, localizado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, as Reuniões de Trabalho das Comissões, com a participação dos Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Celso Niskier, Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Henrique Sartori de Almeida Prado, Ilona Maria Lustosa Bekskeházy Ferrão de Sousa, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Márcia Teixeira Sebastiani, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado, Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Paulo Fossatti. **Às nove horas de dez dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a reunião da Comissão Bicameral Educação Profissional e Tecnológica no Brasil – EPT**, com a participação presencial dos Conselheiros Cleunice Matos Rehem (Relatora), Leila Soares de Souza Perussolo (Presidente), Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva, e, virtualmente, dos Conselheiros Israel Matos Batista, Mauro Luiz Rabelo e Paulo Fossatti. Participaram, ainda, os convidados externos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC, Luciana Massukado, Claudio Alex Rocha, Bruna Boeckamnn de Andrade. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo saudou os presentes na reunião e fez uma breve contextualização do trabalho que a Comissão realiza até o momento. Mencionou que se trata de uma Comissão de grande relevância para o CNE, destacou que em janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco foi tratada com o Secretário da Setec/MEC uma reunião para alinhar o trabalho da Secretaria juntamente ao da Comissão. Falou que a presença dos convidados representantes da Setec/MEC representa um momento de escuta, para compartilhar as demandas, as prioridades, encaminhamentos, pois trata de manter uma unidade na construção do diálogo do CNE com o Ministério da Educação. A Conselheira Cleunice Matos Rehem cumprimentou os convidados, falou do compromisso assumido pela Comissão no que tange a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs da Educação Profissional e Tecnológica. Mencionou as DCNs do Ensino Médio, que faz referência aos itinerários de formação profissional e tecnológica. Abordou que, atualmente, a diretriz que se encontra vigente é a Resolução CNE/CP nº 1, de cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. Explicou que no ano de dois mil e vinte e três, entrou em vigor uma nova Lei da EPT e que essa atualização se torna necessária. Perguntou se a Setec/MEC, dispõe de algum subsídio para que a Comissão possa elaborar a matéria. Segundo a Conselheira Cleunice Matos Rehem, as DCNs do Ensino Médio fazem alusão aos itinerários formativos e a questão da Educação Profissional e Tecnológica – EPT estão no debate. Também foi tratado sobre código validador do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, que é uma demanda encaminhada ao CNE, por parte da Setec/MEC. A senhora Bruna Boeckamnn de Andrade pontuou o que seria o código autenticador do Sistec, falou que no ano de dois mil e vinte e dois foi retirada a obrigatoriedade do código. Explicou que o código permite a garantia da transparência e as matrículas de novos alunos em cursos técnicos são vinculadas diretamente a este sistema, ou seja, trate-se de uma obrigatoriedade normativa. Também abordou que, para os Conselhos Profissionais, este código validador é de extrema relevância para manter legitimidade dos dados e do diploma dos cursos. Na realidade, o sistema nunca deixou de existir, porém não se encontra em funcionamento, faltando apenas sua regulação, pois a partir daí será exigido o cumprimento de determinados aspectos. Ressaltou que a regulação do Sistec é uma demanda do próprio Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – Foncede. O Conselheiro Paulo Fossatti se manifestou favorável à retirada do encaminhamento da Presidência da Comissão referente a uma agenda específica sobre a temática do Sistec, considerando ser um trabalho alinhado à Setec/MEC. Solicitou para que seja agendada uma reunião com a senhora Bruna Boeckamnn de Andrade sobre o funcionamento do Sistec e o código validador. O Secretário-Adjunto da Setec/MEC, senhor Claudio Alex Jorge da Rocha, iniciou justificando a ausência do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Marcelo Bregagnoli, em razão de compromissos profissionais junto ao MEC. A servidora Luciana Miyoko Massukado se apresentou e iniciou sua fala salientando que a Setec/MEC assume o papel de acompanhar as Políticas Nacionais de Educação Profissional e Tecnológica. A Conselheira Cleunice Matos Rehem abordou sobre o



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
REUNIÃO DAS COMISSÕES

processo de verticalização e que as Instituições de Educação Superior – IES ainda não praticam este processo. Isso levaria os alunos dos cursos técnicos migrarem automaticamente aos cursos superiores. A senhora Bruna Boeckmann de Andrade se apresentou como Coordenadora-Geral de Regulação e Supervisão da Educação Profissional da EPT, na Setec/MEC, e ainda substituiu a Diretora de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica. Apresentou os programas que integram a coordenação, citou o Projeto Verticaliza, realizado com os institutos federais, redes estaduais e privadas de ensino, e que ocorre por meio de instrumento formativo como oficinas. Destacou que a Setec/MEC propicia um curso de formação para as redes privadas, estaduais e federais de educação, que acontece na modalidade presencial, o qual participaram em torno de trinta pessoas por turma. Na segunda etapa, visa realizar o processo de monitoramento do Projeto Verticaliza nas realidades locais. Foi observado que já foram capacitadas cento e cinquenta pessoas por meio deste curso de formação. O Conselheiro Gastão Dias Vieira relatou o Projeto Verticaliza no estado do Maranhão que está trazendo resultados promissores, e que trata-se de quinhentas vagas para cursos superiores, pois fortalece a EPT. A Conselheira Givânia Maria da Silva se apresentou e relatou que a Educação Profissional se trata de uma pauta importante para as camadas que se encontram com maior dificuldade de alcançar meios de profissionalização. Alegou que, na maioria das vezes, a população não tem acesso à informação a respeito dos cursos que são ofertados. A Conselheira ainda trouxe uma situação para os membros presentes, que no estado de São Paulo, no vale do Ribeira, encontra-se equipada uma escola técnica que foi projetada e que nunca foi utilizada para os alunos, ou seja, trata-se de um espaço adequado, porém sem o público-alvo que são os educandos. Destacou a irresponsabilidade com recursos públicos. O Secretário-Adjunto, Claudio Alex Jorge Rocha, fez uso da palavra direcionando para a temática do código validador e a revisão e atualização das DCNs da EPT. Ele concedeu a palavra para a Coordenadora-Geral Bruna Boeckmann de Andrade, que mencionou que as DCNs é diretriz base, porém precisa ser atualizada no contexto contemporâneo. E sobre o novo Ensino Médio, a Setec/MEC instituiu um Grupo de Trabalho – GT ainda no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e cinco, para realizar discussão sobre o tema em questão e se adequar à Política Nacional do Ensino Médio. A preocupação é com os itinerários formativos e o ensino profissionalizante, ofertadas pelas redes de ensino municipais e estaduais. A Conselheira Cleunice Matos Rehem expôs que os subsídios que serão enviados pela Setec/MEC são relevantes para dar embasamento na elaboração da Resolução e Parecer da referida Comissão. Sobre o código validador do Sistec, ficou encaminhado que no dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, será apresentado para a Comissão. Na reunião, será esclarecido o que é o Sistec, como ocorre seu funcionamento e como se dará o processo de regulação. A ideia é apresentar o ciclo de matrículas, vinculadas as redes de ensino e como se dá o fluxo por meio das secretarias estaduais e instituições privadas. A autorização dos cursos técnicos precisa estar vinculada ao Programa do Sistec, desde o aspecto inicial da matrícula até a conclusão, bem como certificação e validação dos diplomas. Salientou que o Sistec é o maior base de dados dos sistemas do MEC. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo pontuou o processo de formação de professores na área da EPT e frisou a importância de rever aspectos da formação docente. A Conselheira Cleunice Matos Rehem perguntou ao Secretário-Adjunto Claudio Alex Jorge Rocha como encontra-se o processo de regulamentação da Lei do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estado – Propag. Em resposta, o senhor Claudio Alex Jorge Rocha informou que a Setec/MEC tem noventa dias para regulamentar a Lei junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN. O Propag é um programa que destina parte dos recursos das dívidas dos estados para as áreas como a educação, a saúde, a infraestrutura, a segurança, entre outras. Explicou que sessenta por cento desses recursos serão destinados para área da educação, vinculado ao Plano Nacional de Educação – PNE. A Conselheira Givânia Maria da Silva sugeriu criar um Pacto Nacional com as redes de ensino. Também, pediu para apresentar as imagens fotográficas da escola mencionada de São Paulo. Questionou-se o não funcionamento da escola técnica e pediu uma solução imediata, para que a escola possa passar para a gestão da Universidade Federal de São Carlos – Ufscar. Como encaminhamento da reunião ficou definida a data de sete de abril do corrente ano, com a pauta: Sistec e código validador, solicitou o envio do ofício para os servidores da Setec/MEC. A Conselheira Leila Soares de Souza



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
REUNIÃO DAS COMISSÕES

Perussolo agradeceu a presença e esclarecimentos feito pelos convidados, e partilhou que aguarda o convite para que um membro da Comissão componha o GT da Setec/MEC. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião, com a meta de atualização das DCNs ainda no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e cinco. **Às dez horas e trinta minutos do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a reunião da Comissão Bicameral Educação Ambiental e Mudanças Climáticas** com a participação dos Conselheiros Cleunice Matos Rehem (Presidente), Givânia Maria da Silva, Israel Matos Batista, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Otavio Luiz Rodrigues Jr. e, virtualmente, os Conselheiros Henrique Sartori Almeida Prado, Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado e Paulo Fossatti. A pauta da reunião ficou definida a partir dos esclarecimentos sobre a marcação das agendas externas com os órgãos da Presidência. Outro assunto analisado foi o andamento do trabalho no Planejamento Estratégico dos especialistas externos com os quais a Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes estabeleceu a articulação. Definiu-se o plano de trabalho da Comissão a partir da revisão e atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs da Educação Ambiental. Outro ponto refere-se ao plano de ação para Comissão com resultados e entregas para o ano de dois mil e vinte e cinco, impulsionando a Educação Ambiental nas redes de ensino, e o debate sobre a COP30. A Conselheira Cleunice Matos Rehem falou a respeito da revisão das DCNs da Educação Ambiental e sugeriu aos relatores iniciarem o trabalho. O Conselheiro Paulo Fossatti destacou que é emergente a revisão das DCNs, pois o Parecer é do ano de dois mil e doze. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, da Comissão do Plano Nacional de Educação - PNE, informou que até o dia dez de março do ano de dois mil vinte e cinco, o texto foi submetido às considerações por parte da Conferência Nacional de Educação – CONAE, que sugeriu, como proposta, a garantia da Educação Ambiental para todas as redes de ensino, a partir do Parecer CNE/CP nº 2, de 25 de janeiro do ano de dois mil e doze, vigente. O PNE não poderá considerar o Parecer do ano de dois mil e doze e sim, o da Educação Ambiental que será revisado pela Comissão, tendo em vista as mudanças climáticas e a conjuntura atual. A Conselheira Givânia Maria da Silva foi favorável a atualização das DCNs da Educação Ambiental alinhada ao PNE. Questionou o que as escolas estão contribuindo para educar as crianças, jovens e adultos frente as mudanças emergentes do cenário atual, com o advento das mudanças climáticas. Propôs que especialistas externos possam auxiliar na elaboração da minuta do Projeto de Resolução e Parecer. Pontuou que a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – Secadi/MEC poderá oferecer subsídio ao CNE, tendo em vista estabelecer diálogo. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho destacou a importância de construir uma linha de trabalho coletivamente entre o MEC e o Ministério do Meio Ambiente – MMA. O Conselheiro Paulo Fossatti sugeriu que a professora Aleluia Heringer Lisboa Teixeira, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas, poderia compor o grupo de especialistas desta Comissão. A respeito da agenda com os órgãos externos, a Conselheira Cleunice Matos Rehem informou a Secretaria-Executiva está realizando a marcação das visitas. Todavia, solicitou uma data que não coincida com a semana de reuniões do CNE. A Secretaria Social da Presidência seria a primeira agenda solicitada pela Comissão para estabelecer clareza sobre a COP30 e sobre o resultado a apresentar, além da solicitação de agenda com o Presidente da COP30, o senhor Andre Correa Lago. Outra agenda solicitada trata-se com a Secretaria da Secadi/MEC, Zara Figueiredo. A Conselheira Givânia Maria da Silva exemplificou sobre a temática da Educação Ambiental no Quilombo Mesquita, que fica situado a cinquenta quilômetros de Brasília, Distrito Federal. Foi informado pela Secretaria-Executiva a reunião agendada com a Secretaria Zara Figueiredo, no dia onze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e com o Secretário Nacional de participação Social da Secretaria-Geral da Presidência de República, Renato Simões, no dia doze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, a última sendo remarcada para semana seguinte. Definiu-se que as DCNs da Educação Ambiental poderão ser aprovadas em junho do ano de dois mil e vinte e cinco. A Conselheira Cleunice Matos Rehem perguntou se a Comissão poderá ser representada com a participação dos Conselheiros na COP30, sugerindo a participação pelo menos de dois Conselheiros e a representação do CNE. Lembrou que o dia cinco de junho é a data que marca o Meio Ambiente e que o CNE poderá propor alguma atividade alusiva em favor da Educação.



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
REUNIÃO DAS COMISSÕES

Ambiental. Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se. **Às onze horas e trinta minutos do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da Câmara de Educação Básica – CEB, a Comissão Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e a Elaboração das Diretrizes Operacionais para Implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento reuniram-se os Conselheiros Cleunice Matos Rehem (Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari (Relator), Gastão Dias Vieira (Relator), Givânia Maria da Silva, Héleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Israel Matos Batista (Relator), Leila Soares de Souza Perussolo, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Mariana Lúcia Agnese Almeida e Silva, e virtualmente, da Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani.** A Conselheira Cleunice Matos Rehem apresentou a pauta da reunião e expôs que será discutida a última versão da minuta sobre o Parecer dos parâmetros dos itinerários formativos, mencionou que se trata de um documento que foi elaborado em parceria com Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC, sob responsabilidade do Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral, Alexsandro do Nascimento Santos. Comentou que é uma versão atualizada da enviada ao Conselho Nacional dos Secretários de Educação – Consed, pois poucas alterações foram incorporadas ao texto. Perguntou aos Conselheiros a respeito de quais alterações ainda seriam possíveis acrescentar à minuta do documento. Informou que o Consed enviou um documento, por escrito, com considerações a respeito da versão do documento e sugeriu modificações, ponderações e críticas. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani se manifestou e argumentou que procedeu à leitura do documento submetido pelo Consed. Nas considerações, tal entidade expôs que a minuta do documento atual se remete demasiadamente nas leis antigas, e que não há clareza na metodologia de como se irá elaborar os itinerários formativos atuais. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani sugeriu que seria necessário estabelecer um diálogo com Consed para possíveis alterações da minuta. A Conselheira Cleunice Matos Rehem pontuou que a Comissão se reuniria com o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distritais de Educação – Foncede. A ideia é submeter a votação da Resolução na reunião de abril. Existe a preocupação de que o Consed possa questionar que não foi considerado na construção do documento, todavia se argumentou que a base do Grupo Interfederativo – GTI da SEB/MEC foi indicada por profissionais oriundos do Consed. Segundo a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, a ideia é solicitar sugestões para serem incorporadas à minuta, então poderiam enviar o texto redigido. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari emitiu posicionamento a respeito do Consed, salientou que foi agendada uma reunião com o referido Conselho e desmarcada em cima da hora, alegando compromissos assumidos pela presidência. Segundo o documento enviado pelo Consed, trata-se de apontamentos que não apresentam conhecimento e clareza e não acrescenta em nada na versão atual da minuta. Na opinião do Conselheiro, foi um tanto incompreensível as colocações que foram apresentadas, pelo Consed no documento enviado à Comissão. Então, sugeriu que é importante dialogar com o Consed e verificar qual seria a proposta de fato encaminhada. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari solicitou aos membros da Comissão que tenham clareza no objetivo do documento e a quem seria o público-alvo, ou seja, se destina primeiramente aos Sistemas de Ensino. Apresentou a estrutura do documento, que é composto pelo Projeto de Resolução e de um anexo. Na parte que corresponde ao anexo, trata-se de orientações metodológicas sobre a implementação dos itinerários formativos a partir de cada área de conhecimento. Comentou sobre a carga horária dos itinerários de aprofundamento, que corresponde a seiscentas horas. Sinalizou que a Lei da Política Nacional do Ensino Médio já conceitua a abordagem dos itinerários formativos dentro de uma assertiva interdisciplinar, transdisciplinar, bem como atividades vinculadas a Projetos Político-Pedagógicos – PPP experimentais. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva questionou as considerações apontadas pelo Consed, salientou que se preocupa em retirar da minuta alguns pontos. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo afirmou a respeito das leis e as bases referenciais, comentou que é interessante agendar uma nova reunião com o Consed. O Conselheiro Israel Matos Batista mencionou que a análise que o Consed apresentou deverá ser incorporada a minuta. O Consed argumentou que não participou de forma democrática na elaboração do documento dos Itinerários Formativos. Segundo apresentado pelo Conselheiro Israel Matos Batista, não cabe a Comissão julgar se o Consed estaria ou não representado na



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
REUNIÃO DAS COMISSÕES

elaboração do documento. Tendo em vista que a única oportunidade do Consed foi a submissão das considerações por escrito. Expôs que o Consed precisa ser escutado de alguma forma, ou seja, seria pertinente os Relatores da Comissão se debruçarem sobre o texto e verificar as sugestões que poderiam ser agregadas. Pontuou que em uma das considerações do Consed, o Projeto de Resolução não apresenta orientações claras sobre como as escolas deverão articular os eixos nos itinerários. Como encaminhamento, sugeriu que se torna fundamental emitir retorno aos Secretários Estaduais do Consed. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho fez uso da palavra e sugeriu conversar com o atual presidente do Consed para questionar quem de fato é o interlocutor. O Conselheiro Gastão Dias Vieira mencionou que o Consed tem certa dificuldade de diálogo e expôs um episódio do final do ano de dois mil e vinte e quatro. O Consed precisa receber uma resposta do CNE, por intermédio desta Comissão. Comentou que o Diretor Alessandro do Nascimento Santos juntamente ao Consultor Leonardo Lapa trabalhou na versão atual da minuta dos itinerários formativos. Apontou como objetivo que se construa um documento democrático que propicie um Ensino Médio adequado às realidades dos educandos brasileiros. O Conselheiro Gastão Dias Vieira frisou que não se poderá errar novamente como no modelo do Novo Ensino Médio, de dois mil e dezessete. Os encaminhamentos da reunião ficaram acertados desta forma: o primeiro objetivo é realizar uma reunião com Presidente do Consed. O segundo ponto será a reunião com o Diretor Alessandro do Nascimento Santos, agendada para o dia treze de março, com o intuito de questioná-lo sobre o motivo de os elementos apontados pelo Relator Gastão Dias Vieira não serem incorporados à minuta do Projeto de Resolução. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.

**Às quatorze horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou a reunião da Comissão Bicameral Base Nacional Comum Curricular e Avaliação da Educação Básica – BNCC,** com a participação presencial dos Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Leila Soares de Souza Perussolo, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, virtualmente, das Conselheiras Márcia Teixeira Sebastiani (Presidente) e Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Souza (Relatora). A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani comentou que a reunião terá como pauta a continuidade da apresentação iniciada em reunião anterior pela Relatora da Comissão. A Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa fez uso da palavra e comentou que a base da apresentação é de um documento que possui aproximadamente dez anos. Explicou que se trata de tema abordado quando ainda atuava na Fundação Lemann. Relatou sobre as falhas na elaboração dos currículos, mas algumas coisas foram aprimoradas. Ainda argumentou que a proposta do currículo é com base no utilizado no município de Sobral, no estado do Ceará. Mencionou dez categorias na elaboração dos currículos escolares, que encontram-se no topo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, como a priorização do raciocínio matemático como base para o estudo das demais disciplinas e equidade nos métodos de ensino; o desenvolvimento do senso de pertencimento nos educandos; a adoção de práticas pedagógicas de excelência; o respeito às limitações dos alunos; e a garantia de excelência acadêmica é papel exclusivo da escola, que tem um limite na formação do aluno, pois cabe à família também assumir o seu papel. Também, a especificação do currículo e o desenvolvimento de competências e habilidades desde a Educação Infantil. Deu exemplos e destacou sobre as realidades distintas dos educandos, refletindo ainda, sobre o já mencionado currículo do município de Sobral, no Ceará, observando que o educando tem vivência com oralidade, escrita e gramática. Sobre as expectativas instrumentais de educação, pontua que é obrigação de todos os professores das diferentes disciplinas cobrarem no desenvolvimento dos alunos, a habilidade da gramática, não somente o professor de língua portuguesa. Outro nível de aprendizado trata-se das expectativas de expressão e compreensão de autoria textual que são ensinadas nas aulas de português. Sinalizou a respeito das metas medíocres e deu exemplos. Abordou que em um país que o nível socioeconômico é menor, o aprendizado da criança ficará prejudicado. A figura materna possui um papel de destaque na formação inicial da criança, ou seja, no processo de alfabetização. Observou que no Brasil, as mães auxiliam na aprendizagem da criança, cumprindo, na maioria das vezes, o papel que deveria ser da escola. Destacou que o currículo deverá ser claro, inclusive para que as editoras possam elaborar



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
REUNIÃO DAS COMISSÕES

os livros didáticos. Segundo a Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, o currículo é constituído por disciplina, ou seja, as atividades desenvolvidas dentro do ambiente escolar podem agregar vários assuntos. Comentou que as sequências didáticas utilizadas em Portugal seguem uma lógica de elaboração de questão de baixo nível para os mais avançados conforme a progressão do aluno. Neste sentido, o professor consegue avaliar melhor o aluno, verificar o grau de fragilidade e auxiliá-lo. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva questionou a Relatora sobre qual será o caminho a ser percorrido com este trabalho, e se será uma revisão da BNCC ou um relatório sobre a base. O intuito dessa Comissão, conforme a Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, é revisar a BNCC a partir de uma análise crítica do documento vigente. A Conselheira Cleunice Matos Rehem lembrou que indagou sobre o objetivo da Comissão quando foi indicada para fazer parte do CNE. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani apontou que o objetivo da Comissão é que a BNCC seja revisada ocasionalmente, conforme a demanda da conjuntura educacional brasileira. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva mencionou que considera prematura a revisão da BNCC no vigente ano, todavia, sugeriu que os setores educacionais possam realizar uma leitura prévia sobre o documento e emitir um Parecer à Comissão. A Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa argumentou que a sociedade brasileira, os órgãos de educação e os membros da Comissão não poderão ficar refém da não revisão do documento. Porém, se os membros da Comissão acharem pertinente deixar como encontra-se o documento, a Conselheira respeitará a decisão. A Conselheira Cleunice Matos Rehem perguntou à Relatora do que se trata esse relatório apresentado pela Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, em resposta, a Conselheira informou que é um Parecer a respeito da BNCC que será submetido à aprovação. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo recordou que essa Comissão foi recomposta, e propôs a realização de escutas com as redes e sistemas de ensino como o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – Foncede, Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed, previamente ao andamento da linha de trabalho discutida pela Comissão a respeito da BNCC. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva sugeriu a realização de um seminário para discutir a base, com a presença de especialistas da área. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari comentou que o trabalho que vem sendo realizado deverá ter como resultado um relatório, ou seja, uma proposta de BNCC revisada. Nada mais a tratar, a reunião deu-se como encerrada e como encaminhamento decidiu-se convidar especialistas da área que tratam sobre o tema da BNCC. **Às quinze horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se de modo virtual pelo Microsoft Teams, no âmbito da Câmara de Educação Superior – CES, a Comissão Novo Marco Regulatório da Educação a Distância – EaD**, com a participação dos Conselheiros Celso Niskier (Presidente), Henrique Sartori de Almeida Prado (Relator) e Paulo Fossatti. O Conselheiro Celso Niskier deu as boas-vindas aos membros da Comissão e solicitou o planejamento para as próximas reuniões. O Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado pediu a palavra e explicou o objetivo da Comissão, que visa a nova política da Educação a Distância – EaD no Brasil. Destacou o Conselheiro que, até o presente momento, o Conselho Nacional de Educação – CNE não recebeu nenhum subsídio do Ministério da Educação – MEC que possa auxiliar na construção da matéria pela Comissão. Como encaminhamento do trabalho, sugeriu que a Comissão possa solicitar à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres um compartilhamento do material do texto elaborado, e que ao texto do Decreto, venha acompanhado um documento expondo os motivos e intenções. Também solicitou uma reunião com a Secretária da Seres, Marta Wendel Abramo, para apresentação dos resultados do Decreto enviado ao MEC. O Conselheiro Paulo Fossatti mencionou que a Comissão precisa dispor de documentos que auxiliem a política regulatória dos cursos superiores EaD. Expôs, ainda, sobre o objetivo de manter a Comissão vigente, se não se dispõe de documentos norteadores para elaboração da matéria. Na visão do Conselheiro Paulo Fossatti, é fundamental estreitar o diálogo com a Seres e obter acesso aos documentos regulatórios, caso contrário, não se objetiva manter as reuniões da Comissão, ou até mesmo sugeriu extinguirla, ainda que a Comissão tenha interesse em colaborar com a construção do documento da Seres. Na sequência, o Conselheiro Celso Niskier mencionou que a Secretária Marta Wendel Abramo sempre se dispõe em dialogar



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
REUNIÃO DAS COMISSÕES

com a Comissão nas ocasiões que foi convidada a participar de reuniões e se colocou à disposição para apresentar o Decreto à Comissão. Na visão do Conselheiro Celso Niskier, seria mais prudente a Secretária Marta Wendel Abramo apresentar o Decreto finalizado ao CNE. Questionou qual seria a real perspectiva com a publicação do Decreto, pois se criou uma expectativa na própria Comissão e entre os setores da Educação Superior. A Comissão já se reuniu duas vezes com a Secretaria, porém não se tem ciência que as sugestões apontadas pelos Conselheiros tenham sido acatadas e acrescentadas na elaboração do Decreto. Como encaminhamento da reunião, foi sugerido que a Secretaria Marta Wendel Abramo possa estar presente na reunião de abril, independentemente da publicação do Decreto. Observou sobre a importância dos Conselheiros do CNE na elaboração do Novo Marco Regulatório da EaD, que se trata de uma demanda do próprio Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreiro de Santana. Os Conselheiros Henrique Sartori de Almeida Prado e Luciane Bisognin Ceretta se fizeram presentes por meio do Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior – CC-Pares, órgão que decidiu a elaboração do Decreto. O Conselheiro Celso Niskier se comprometeu em emitir o convite à Secretaria Marta Wendel Abramo para ouvir a Comissão e estabelecer este diálogo que foi mencionado pelos membros. O Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado reforçou que se torna importante solicitar o que foi acatado das sugestões da Comissão na elaboração do Decreto. Citou que a Relatoria ficou prejudicada com a metodologia adotada por essa Comissão. **Às quinze horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no âmbito da Câmara de Educação Básica – CEB, reuniu-se a Comissão Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, com a participação presencial das Conselheiras Givânia Maria da Silva (Presidente), Leila Soares de Souza Perussolo (Relatora), Cleunice Matos Rehem, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo realizou uma breve contextualização dos membros da Comissão, previamente a sua recomposição. Esclareceu que essa Comissão aborda sobre o público quilombola e indígena. Mencionou que juntamente com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – Secadi/MEC, inúmeras reuniões são realizadas, em que se faz presente representando o CNE. Destacou o Parecer a partir da Lei nº 10.639, de nove de janeiro do ano de dois mil e três. Com o ingresso da Conselheira Givânia Maria da Silva, ocorreu uma alteração na Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – PNEERQ, que abrange os estados e municípios. A Conselheira Givânia Maria da Silva abordou que objetivo da Comissão, neste primeiro momento, é discutir a revisão do Parecer CNE/CES nº16, de cinco de junho do ano de dois mil e doze, bem como da Resolução CNE/CES nº 8, de vinte de novembro do ano de dois mil e doze. A Conselheira afirmou que na época, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - Conaq solicitou a participação dos membros na construção das diretrizes, mas não foi acatada tal demanda. Naquele contexto, discutiu-se a respeito de as diretrizes não serem homologadas, portanto, na atual conjuntura, precisam passar por uma nova releitura. Se propõe, neste momento, uma revisão das diretrizes operacionais da Educação Étnico- Raciais. Atualmente, o MEC dispõe de uma Política Nacional Educacional Quilombola. Argumentou que PNEERQ precisará receber uma orientação do CNE. Dessa forma, a Comissão precisa definir um plano de trabalho que objetive elaborar a revisão do Parecer CNE/CES nº 16, de cinco junho do ano de dois mil e doze, das Diretrizes Operacionais da Educação Étnico-Raciais, bem como a Política da PNEERQ. Foi solicitada a criação de cursos superiores de licenciatura voltada para a Educação Quilombola. Segundo a Conselheira Givânia Maria da Silva, no Brasil existe apenas um curso superior destinado à Educação Quilombola, ou seja, conclui-se a defasagem desta política. Relatou quais são os objetivos da PNEERQ, a obrigatoriedade do ensino de história quilombola e indígena, o reconhecimento dos avanços institucionais antirracistas, a contribuição para superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira, assegurando o direito à educação brasileira para as crianças e os jovens, bem como para os adultos, e a consolidação da modalidade de educação escolar quilombola. Segundo a Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo, a Secadi/MEC desenvolve uma política com os estados e municípios visando desenvolver sete



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
REUNIÃO DAS COMISSÕES

eixos, e cada eixo é formado por um grupo de pessoas que se articulam diretamente com as realidades estaduais e municipais. Mencionou as Comissões do MEC que tratam das políticas educacionais voltadas às comunidades quilombola, como exemplo, a Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos relacionados à Educação dos Afrobrasileiros – Cadara. Foi apontado o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor Equidade e outros programas desenvolvidos pela Secadi/MEC, voltadas a elaborar e implementar as políticas públicas educacionais para as comunidades quilombolas. A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa propôs à comissão a realização de uma audiência pública no estado do Rio de Janeiro, juntamente a comunidade quilombola. A Conselheira Givânia Maria da Silva frisou que é fundamental estabelecer uma linha de trabalho consolidada e destacou que a Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena – Coneei, que trata da Educação Indígena, encontra-se no escopo desta Comissão, ou seja, além do ensino afro, ainda deverá se pensar políticas voltadas à Educação Indígena. No MEC existe uma divisão da Educação Étnico-Raciais para indígenas, nas quais tanto as Conselheiras Givânia Maria da Silva e Leila Soares de Souza Perussolo integram estes espaços como membros. A Comissão indígena ainda não tem a Política instituída. A Conselheira Givânia Maria da Silva destacou a relevância e o papel desenvolvido pela Secretaria da Secadi/MEC, Zara Figueiredo, em especial, no que tange a política de financiamento a Educação Étnico-Racial. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo frisou que existe uma série de ações que integram a política de equidade racial, porém, por vezes, não são cumpridas, como a formação docente e a aquisição de material didático. A Conselheira ressaltou que cada estado da federação brasileira conta com dois professores para impulsionar e auxiliar na política da PNEERQ. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva sugeriu que a Comissão defina um eixo de trabalho inicial, e destacou que o texto referência da Lei nº 10.639, de nove de janeiro do ano de dois mil e três, não é extenso, e não precisa, neste contexto, de uma releitura tão aprofundada. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva destacou que os livros didáticos apresentam apenas um recorte da Lei e a escola não cumpre de fato o que a Lei menciona. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva mencionou que o racismo estrutural é bastante presente no cenário educacional, em especial na Educação Básica e destacou que os estudantes negros possuem os maiores índices de reprovação. A Conselheira Givânia Maria da Silva desabafou à Comissão que fica indignada quando dizem que se vai combater a pobreza e desigualdade social. Falou que a sociedade tem consciência destas mazelas, todavia, não adota políticas de equidade e reparação histórica. Segundo a Conselheira Givânia Maria da Silva, parafraseando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva “jamais combateremos a pobreza se não cuidarmos da educação”. Tratou do fechamento das escolas rurais e quilombolas, dos alunos em processo de enturmação e a questão do meio de transporte que garante o acesso das crianças à escola. Como encaminhamento, a Presidente e Relatora da Comissão desse comprometeram em enviar o plano de trabalho para a responsável pelo setor de Comissões. **Às dezesseis horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu- se, no âmbito da Câmara de Educação Básica – CEB, a Comissão Artes - Normas Complementares à BNCC**, com a participação presencial dos Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Heleno Manoel Gomes de Araújo e Leila Soares de Souza Perussolo. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo deu início ao trabalho da primeira reunião da Comissão, posteriormente à recomposição, trazendo uma retrospectiva histórica da antiga formação e o que foi discutido no contexto. Declarou que, na época, a Comissão tinha como Presidente o ex-Conselheiro Tiago Tondinelli e a ex-Conselheira Suely Melo de Castro Menezes, como Relatora. Naquele primeiro momento, foi realizada a escuta com o ex-Conselheiro Ivan Cláudio Pereira Siqueira, da CEB, que tratou teoricamente do conceito da arte, a compreensão a partir das respectivas modalidades. Demonstrou a problemática de os estados e municípios não disporem de professores com as habilidades em cada especialidade do ensino da arte. Afirmou que a ex-Conselheira Suely Melo de Castro Menezes realizou um estudo sobre as modalidades da arte e o que se relacionava à Educação Infantil, ao Ensino Médio. Tratou a respeito da contratação de professores a partir das modalidades do ensino das artes. Argumentou que o Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica, Alexandre do Nascimento Santos, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação –



Ministério da Educação  
Conselho Nacional de Educação

ATA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2025  
REUNIÃO DAS COMISSÕES

SEB/MEC, entrou em contato com o Conselheiro Mauro Luiz Rabelo que indicou a Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo para dar prosseguimento à discussão da matéria da Comissão. Segundo a Conselheira, como primeiro encaminhamento, a Comissão definiria um plano de trabalho. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari expôs que o Secretário-Executivo do CNE, Christy Ganzert Gomes Pato, quando ainda atuava na SEB/MEC, elaborou um plano de trabalho sobre a temática do ensino das artes. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo destacou que a preocupação inicial da Comissão tratava da formação de professores e da realização de concursos públicos na área. Explicou que o ensino das artes poderia funcionar em cada bimestre com uma respectiva modalidade como teatro, artes visuais, música, dança. Esclareceu que tal alternativa ficaria onerosa para as redes de ensino e que esta rotatividade poderá ocasionar pouca clareza e objetividade no plano de ensino. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo mencionou que grande parte dos municípios contam com pedagogos que auxiliam no ensino das artes na Educação Infantil. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari alegou que a educação artística propicia ao aluno o desenvolvimento das múltiplas expressões de criatividade. Mencionou que, para compor um grupo de especialistas, a professora Ana Mae Barbosa, professora aposentada pela Universidade de São Paulo – USP, trabalha com arte e educação. Ainda, especificou que, atualmente, existem vários recursos que poderão ser utilizados como instrumentos pedagógicos, citou as tecnologias como forma de auxiliar o educando a se expressar. Citou os métodos de ensino que são utilizados pelos professores de arte, a exemplo de premiação das crianças que melhor desenham, em sua visão, todas as formas de expressão precisam ser reconhecidas. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho comentou que é importante reconhecer a expressão artística do aluno. Neste sentido, o professor precisa ter sensibilidade em visualizar a expressão desenvolvida pelo educando. A ideia central da discussão trata-se de o professor, ao propor suas atividades pedagógicas, não necessariamente precisa estimular na criança a formação para ser um artista. Mas, é importante que o educando possa se relacionar com sua própria herança cultural. Foi sugerido o convite ao senhor Alexandre Falcão de Araújo, Coordenador-Geral de Educação Integral em Tempo Integral, para poder esclarecer a política voltada ao ensino das artes. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari destacou o papel da música na vida dos alunos e que os professores desempenham uma função social nos educandos, a partir dos seus contextos e realidades. Como encaminhamento, a próxima reunião da Comissão ficou definida para o dia sete de abril do ano de dois mil e vinte cinco, das dezesseis às dezessete horas, com a presença de convidados que serão indicados pela Presidente da Comissão. Sem outras manifestações, as Reuniões das Comissões foram encerradas e, para constar, eu, Daniel Aragão Parente Valentim fiz o relato das Comissões e lavrei esta ata, que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente do Conselho Nacional de Educação, Antonio Cesar Russi Callegari. Brasília, dez de março do ano de dois mil e vinte e cinco.